SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital - Convocação	4
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Homologação / Adjudicação	5
Dispensas	6

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 03117/2019, de 08 de Fevereiro de 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um crédito adicional no valor de R$ 525.683,22 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

02.01.03 - 04.244.0011-2.088 - Ficha: 000473

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil R$ 500,00

02.02.04 - 04.122.0012-2.025 - Ficha: 000056

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R $ 21.187,21

02.02.06 - 04.122.0012-2.027 - Ficha: 000079

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R $ 2.000,00

02.03.03 - 13.392.0017-2.042 - Ficha: 000143

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

02.04.01 - 12.365.0019-1.021 - Ficha: 000179

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 5.000,00

02.04.02 - 12.365.0019-2.047 - Ficha: 000191

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R $ 5.000,00

02.04.02 - 12.365.0019-2.048 - Ficha: 000194

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R $ 6.000,00

02.04.03 - 12.365.0019-2.049 - Ficha: 000206

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R $ 2.000,00

02.04.04 - 12.365.0019-2.047 - Ficha: 000212

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R $ 2.000,00

02.04.06 - 12.361.0019-2.048 - Ficha: 000250

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R$ 700,00

02.04.14 - 27.812.0022-2.060 - Ficha: 000313

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

02.05.01 - 10.301.0023-2.061 - Ficha: 000472

3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$ 466.896,01

02.05.04 - 10.304.0024-2.074 - Ficha: 000378

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

02.06.01 - 15.452.0025-2.077 - Ficha: 000395

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R $ 400,00

TOTAL DO RECURSO..... R$525.683,22

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$525.683,22

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.02 - 04.123.0012-2.023 - Ficha: 000040

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 12.000,00

02.02.04 - 04.122.0012-2.025 - Ficha: 000054

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R $ 21.187,21

02.02.06 - 04.122.0012-2.027 - Ficha: 000080

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

02.04.02 - 12.365.0019-2.047 - Ficha: 000189

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R $ 11.000,00

02.04.03 - 12.365.0019-2.049 - Ficha: 000207

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

02.04.04 - 12.365.0019-2.047 - Ficha: 000210

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R $ 2.000,00

02.04.05 - 12.361.0019-1.021 - Ficha: 000221

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 5.000,00

02.04.05 - 12.361.0019-2.050 - Ficha: 000230

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R $ 500,00

02.04.06 - 12.361.0019-2.048 - Ficha: 000251

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R $ 700,00

02.05.03 - 10.302.0023-2.072 - Ficha: 000366

3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$ 466.896,01

02.06.01 - 15.452.0025-2.075 - Ficha: 000387

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R$ 1.000,00

02.06.01 - 15.452.0025-2.075 - Ficha: 000390

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

02.06.01 - 15.452.0025-2.077 - Ficha: 000396

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI .....R$400,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$525.683,22

Art. 4º - Os recursos de que trata este artigo, foram utilizados para suprir insuficiência nas dotações orçamentárias de despesas a conta de recursos vinculados, não onerando assim, o limite de 35%, de acordo com o previsto no Parágrafo Único do Artigo 4º da LOA (Lei Orçamentária Anual 2019), nº 02299/2018, de 12 de Dezembro de 2018.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 08 de Fevereiro de 2019.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

Portarias

PORTARIA Nº 4.131/19, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença Premio a servidora municipal Sra. Ana Cristina Oliveira de Siqueira.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 102, 103 e parágrafo único do artigo 104, da Lei Municipal n.º 1.407/95, de 05/12/95, a que faz jus a servidora municipal Ana Cristina Oliveira de Siqueira, RG n.º 18.357.65-3 SSP/SP, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada no setor Cozinha Piloto, com as cautelas de praxe, a devida formalização, anotando no prontuário do servidor o período da concessão referente ao quinquênio trabalhado de 02/10/2011 a 01/10/2016, a partir de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 29 de março de 2019.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
PROCESSO SELETIVO - E D I T A L Nº 02/ 2019.

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, CONVOCA para fins de contratação em cargo/ função publica os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados em Processo Seletivo – Edital 02/2019, em regime Celetista, nos termos da legislação vigente. O não comparecimento do candidato no prazo de 03 (três) dias junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal para contratação na respectiva função, significará renúncia tácita às vagas para os quais foram aprovados:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS -ASD	
Classificação	Nome
1º	KEVIN MAURIK DE M. SILVA, RG n.º 63.881.196-X
2º	VERÔNICA DE SOUZA ALVES LIMA, RG n.º 40.888.474-5
3º	VALDECI MACHADO DE ARARIPE, RG n.º 19.998.511
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO -ACD	
Classificação	Nome
1º	ZEMIRA DE OLIVEIRA GUSTAVO, RG n.º 28.307.693-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
Classificação	Nome
1º	GRAZIELE CARAÚBAS GALHARDO, RG n.º 38.258.341-3
CARGO: PEDAGOGO DO CRAS	
Classificação	Nome
1º	ANA CRISTINA DE SOUZA SANTANA, RG n.º 24.201.970-5

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente edital.

Itapura, 02 de abril de 2019.

FABIO DOURADO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO 393/2019 - PREGÃO 008/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de refeições prontas, tipo “marmitex”, que será utilizado para o atendimento de setores desta municipalidade, nos termos deste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

EMPRESA DETENTORA - ATA 14: LARISSA RIBEIRO MAZAIA 45952722865, item 01 no valor Global de R$ 12.950,00(doze mil novecentos e cinquenta reais).

DATA DA VIGÊNCIA: 29 de Março de 2019.

Fabio Dourado - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO nº: 380/2019 - PREGÃO nº: 007/2019

OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos automotivos especializados em manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pesadas da frota do Município de Itapura.

EMPRESA DETENTORA - ATA 012: SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME, lotes 01, 02 e 05, com preço global de R$ 273.222,00(duzentos e setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais).

EMPRESA DETENTORA - ATA 013: LEANDRO CHAPENOTE-EIRELI, lotes 03 e 04, com preço global de R$ 164.681,40(cento e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). DATA DA VIGÊNCIA: 28 de Março de 2019 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO 364/2019 - PREGÃO 005/2019

OBJETO: aquisição parcelada de material escolar,

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

expediente, informática e outros, conforme quantitativo previsto no ANEXO I, constante do Edital, constante do Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

EMPRESA DETENTORA - ATA 09: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI, itens: 07, 10,11, 12, 30, 58, 73, 87, 97, 127 e 131,, no valor Global de R$ 38.178,25(trinta e oito mil cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

EMPRESA DETENTORA - ATA 10: ALFA SUPRIM ESC E PARA ESCRIT EIRELI EPP, itens 02, 06, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 24, 25, 28, 29, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 57, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 74, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 125, 126, 129, 136 e 138, no valor Global de R$ 37.938,82(trinta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)

EMPRESA DETENTORA - ATA 11: EVALDO JOSE MANTELATO ME, itens 01, 03, 04, 05, 08, 09, 16, 17, 21, 22, 23, 26, 27, 31, 33, 35, 44, 45, 46, 49, 50, 53, 56, 61, 64, 68, 71, 75, 76, 77, 78, 83, 85, 90, 92, 96, 100, 101, 107, 110, 114, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 128, 130, 132, 133, 134, 135 e 137 , no valor Global de R$ 20.073,15(vinte mil setenta e três reais e quinze centavos). - DATA DA VIGÊNCIA: 18 de Março de 2019 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal - De: 29/03/2019 - PROCESSO: 393/2019 – Pregão 008/2019 – Registro de Preços registro de preços para aquisição parcelada de refeições prontas, tipo “marmitex”, que será utilizado para o atendimento de setores desta municipalidade, nos termos deste edital e seus anexos. HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão 008/2019, Processo 393/2019 ao licitante: LARISSA RIBEIRO MAZAIA 45952722865, no valor Global de R$ 12.950,00(doze mil novecentos e cinquenta reais). Fabio Dourado – Pref. Munic.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal - De: 27/03/2019 - PROCESSO: 380/2019 – Pregão 007/2019 – Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos automotivos especializados em manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pesadas da frota do Município de Itapura, conforme especificação e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência - HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão 007/2019, Processo 380/2019, aos licitantes: LEANDRO CHAPENOTTE EIRELI, lotes 03 e 04, no valor Global de R$ 164.681,40 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), SSX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, lotes 01, 02 e 05, no valor Global de R$ 273.222,00(duzentos e setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais), Fabio Dourado – Pref. Munic.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal - De: 18/03/2019 - PROCESSO: nº 364/2019 – Pregão nº 005/2019 – Registro de Preços – Objeto: Aquisição parcelada de material escolar, expediente, informática e outros, conforme quantitativo previsto no ANEXO I, constante do Edital, constante do Edital - Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão 019/2017, Processo 364/2019, aos licitantes: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI, itens: 07, 10,11, 12, 30, 58, 73, 87, 97, 127 e 131,, no valor Global de R$ 38.178,25(trinta e oito mil cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), ALFA SUPRIM ESC E PARA ESCRIT EIRELI EPP, itens 02, 06, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 24, 25, 28, 29, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 57, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 74, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 125, 126, 129, 136 e 138, no valor Global de R$ 37.938,82(trinta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) e EVALDO JOSE MANTELATO ME, itens 01, 03, 04, 05, 08, 09, 16, 17, 21, 22, 23, 26, 27, 31, 33, 35, 44, 45, 46, 49, 50, 53, 56, 61, 64, 68, 71, 75, 76, 77, 78, 83, 85, 90, 92, 96, 100, 101, 107, 110, 114, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 128, 130, 132, 133, 134, 135 e 137 , no valor Global de R$ 20.073,15(vinte mil setenta e três reais e quinze centavos).Fabio Dourado – Pref. Munic.

Dispensas

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO		
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		
PROCESSO Nº: 559/2019		
MODALIDADE: DISPENSA (Artº 24, Inciso I)		**Nº**: 559/2019
A Prefeitura Municipal de Itapura, faz saber que se encontra aberta a quem interessar a contratação de empresa para construção de 03 ponto de ônibus no município de Itapura, conforme objeto abaixo, nos termos do Artº 24, Inciso I, podendo ser habilitadas, através do e-mail. licitação@itapura.sp.gov.br, onde poderão manifestar suas propostas, vez que serão apreciadas pelo Setor Competente em data e horário informado abaixo, considerando o menor preço, demais informações acerca do credenciamento/habilitação poderá ser obtida através do telefone informado abaixo.		
OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços destinados a construção de 03 pontos de ônibus no município de Itapura com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com Planilha Orçamentaria elaborado pelo Setor de Engenharia, que se encontra disponível no Site www.itapura.sp.gov.br.		
ENTREGA DAS PROPOSTAS ATÉ:		
DATA: 09/04/2019	**HORÁRIO**: 10h00m	**LOCAL**: Rua Getulio Vargas, 1087 – Bairro Centro – Setor de Licitações – Itapura/SP.
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
TELEFONE: (0xx18)3745-9020 – ramal 210	**FAX**: 0xx18)3745-9023	

Itapura/SP, 01 de abril de 2019.

Fábio Dourado
RG nº 16.871.293-3/SSP/SP
CPF nº 092.331.748-16
Prefeito Municipal